

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI.

REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N° 170/2011 - SES/GO.

Relatório dos auditores independentes

Aos conselheiros e administradores

- 1) Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N° 170/2011 – SES/GO**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

- 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

- 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



www.audisaauditores.com.br
audisa@audisaauditores.com.br

SEDE – São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B
Perdizes – 01155-040
Fone: (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

Rio de Janeiro/RJ
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310
Copacabana – 22061-010
Fone/Fax: (11) 3825-9671
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504
Menino Deus – 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062-8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106
Boa Viagem – 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463-1862
recife@audisaauditores.com.br

- 4) **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011 – SES/GO** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo - SP, 19 de Fevereiro de 2014.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3



Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O-0
CNAI – SP – 1620

www.audisaauditores.com.br
audisa@audisaauditores.com.br

SEDE – São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B
Perdizes – 01155-040
Fone: (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

Rio de Janeiro/RJ
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310
Copacabana – 22061-010
Fone/Fax: (11) 3825-9671
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504
Menino Deus – 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062-8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106
Boa Viagem – 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463-1862
recife@audisaauditores.com.br